

ATA Nº 49/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

No 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilson Dala Costa. Prosseguindo, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 48/2002. Em seguida, foi lido o Edital de Convocação nº 06/2002, datado de 27 de junho de 2002, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 1º e 2 de julho de 2002, com início às 18 horas, para apreciar o projeto de lei nº 57/2002, mensagem nº 47/2002, originário do Executivo Municipal, que altera anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas - integrante da lei nº 2.056/2001- Plano Plurianual; projeto de lei nº 58/2002, mensagem nº 47/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o artigo 8º, o anexo I e o anexo III da lei nº 2.057, de 2 de julho de 2001 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência o projeto de lei nº 57/2002, mensagem nº 47/2002, originário do Executivo Municipal, que altera anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas - integrante da lei nº 2.056/2001- Plano Plurianual. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência o projeto de lei nº 58/2002, mensagem nº 47/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o artigo 8º, o anexo I e o anexo III da lei nº 2.057, de 2 de julho de 2001 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aprovada, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência a redação final do projeto de lei nº 37/2002, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos (trata-se da limpeza de lotes vagos, manutenção meio-fio e pavimentação asfáltica). Prosseguindo o vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL, solicitou a retirada de pauta do projeto de lei nº 60/2002, mensagem nº 48/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza a doação de imóvel ao Estado do Paraná, para fins que especifica e o projeto de lei nº 62/2002, mensagem nº 45/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal proceder a reforma do imóvel pertencente ao Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná - SENAI - PR, tendo em vista que os mesmos não constavam do Edital de Convocação das sessões extraordinárias nº 06/2002, datado de 27 de junho de 2002. O senhor presidente, vereador Silvio Hasse, prontamente atendeu e retirou de pauta os projetos mencionados. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia o vereador

Antonio Urbano da Silva - PSC. O vereador Arcedinos de Fragas - PFL, primeiro suplente do Partido da Frente Liberal, que assumiu a vaga do vereador Gilson Marcondes - PFL, no dia 10 de dezembro de 2001 e encontrava-se licenciado desde 1º de maio a 30 de junho de 2002, voltou às atividades legislativas nesta data, no lugar do vereador Enio Ruaro - PFL, licenciado das atividades legislativas durante o período compreendido entre os dias 1º de julho a 31 de agosto de 2002. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 1º de julho de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária